



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



10/05/2022 14:23

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE  
**MATO GROSSO**  
**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



**1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 041/COH/2022**

**2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:**  
2.1. Nome do Projeto: Não se aplica  
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Não se aplica  
2.3. Componente / Ação: 2440  
2.4. SICONV: Não  
2.5. GEO-OBRAS: Não

**3. Informações Orçamentárias:**  
3.1. Programa: 393  
3.2. Unidade Orçamentária: 27101  
3.3. Subfunção: 544  
3.4. Ação: 2440  
3.5. Etapa/Medida/Tarefa: 1/1;4

**4. Unidade demandante:**  
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO HÍDRICO-COH - SEMA MT  
Telefone: 3613-7306 7256

**5. Fiscal do Contrato:**  
5.1. Fiscal Titular: Sibelle Christine Glaser Jakobi  
5.2. Fiscal Substituto: Lilian Fatima de Moura Apoitia

**6. Informações financeiras:**

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)
2022				
2440	195	9900	3.3.90.32.008	19.000,00
<b>Total</b>				<b>19.000,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>19.000,00</b>

6.3. Origem do recurso: Não se aplica

**7. Objeto Sintético:**  
Aquisição de camisetas personalizadas para realização do XI Seminário de Recursos Hídricos, sendo 350 para inscritos e 150 para colaboradores com o diferencial da palavra staff na parte posterior da camiseta.

**8. Planilha Descritiva do Objeto:**

Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qty.	Qty. Meses	Código SIAG	ND	Total
1 - Camiseta(público)	CAMISETA TIPO T-SHIRT, CONFECCIONADA EM MALHA DE COR AZUL ESCURO, COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA TIPO OLÍMPICA COM 2 CM DE LARGURA, COM PUNHOS NAS MANGAS DE 2 CM DE LARGURA, COM A LOGO DISPONIBILIZADA PELA UNIDADE DEMANDANTE COM ESTAMPA EM SILK DIGITAL (DTG).	unidade	R\$ 38,00		350,00		-1103993		R\$ 13.300,00
2 - Camiseta(organição)	CAMISETA TIPO T-SHIRT, CONFECCIONADA EM MALHA DE COR AZUL ESCURO, COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA TIPO OLÍMPICA COM 2 CM DE LARGURA, COM PUNHOS NAS MANGAS DE 2 CM DE LARGURA, COM A LOGO DISPONIBILIZADA PELA UNIDADE DEMANDANTE COM ESTAMPA EM SILK DIGITAL (DTG) E A PALAVRA STAFF NA PARTE POSTERIOR.	unidade	R\$ 38,00		150,00		-1104160		R\$ 5.700,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 19.000,00</b>

**9. Justificativa da Aquisição:**

**9.1. Justificativa Técnica:**

O "XI Seminário Estadual de Recursos Hídricos" tem o propósito de propiciar um espaço para discussão de questões relacionadas à temática e à educação ambiental e, ao mesmo tempo, oportunizar a integração dos atores sociais envolvidos, bem como gestores públicos, profissionais da área e a coletividade e será realizado no

gpweb.sema.mt.gov

Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 10/05/2022 às 14:35:14, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 10/05/2022 às 14:36:07, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 10/05/2022 às 14:37:58, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - coordenadora / COH - 10/05/2022 às 14:49:22, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Superintendente / SURH - 10/05/2022 às 15:09:06, ILZA FERREIRA DA PAZ - coordenadora / CFIN - 10/05/2022 às 16:13:56, VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador / GSAAS - 10/05/2022 às 16:30:30 e MARIA ANTONIA CORREA - coordenadora / COR - 10/05/2022 às 17:02:30.

Documento Nº: 1962164-7018 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962164-7018>



SEMADIC202214016A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



10/05/2022 14:23

GPWEB SEMA

As camisetas serão distribuídas gratuitamente aos envolvidos no evento proporcionando facilidade na identificação tanto dos inscritos quanto dos colaboradores que estarão auxiliando no evento.

**9.2. Justificativa do Quantitativo:**

Serão necessárias ao todo 500 camisetas para atender o total de envolvidos no evento, entre inscritos e colaboradores do XI Seminário de Recursos Hídricos, sendo 350(público) para inscritos e 150(organização) com diferencial staff na parte posterior para colaboradores do evento.

A quantidade por tamanhos serão disponibilizadas posteriormente de acordo com a demanda quando obtivermos essas informações por meio das inscrições a serem realizadas.

**10. Resultados Esperados:**

Realizar o evento dando suporte aos participantes, proporcionando espaço para discussões sobre as questões ambientais e de preservação dos recursos hídricos do Estado. Com a distribuição das camisetas para identificação dos participantes e dos colaboradores envolvidos na organização do evento.

**11. Público Alvo:**

Membros dos comitês de bacia hidrográfica constituídos no Estado, gestores públicos, técnicos envolvidos com a temática, lideranças comunitárias, representantes da sociedade civil e autoridades em geral.

**12. Requisitos para apresentação da proposta:**

**12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:**

Amostra do licitante vencedor

**12.2. Necessita de vistoria?**

Não

**13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:**

**13.1. Tipo de Entrega:**

Tipo de Entrega	Observação
Sob demanda	

**13.2. Prazo de entrega:**

**13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:**

Conforme a necessidade, em caso de ser sob demanda.

**13.2.2. Da entrega dos produtos:**

Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

**13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço**

**13.3.1. Local da entrega:**

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

**13.3.2. Horário de entrega:**

08:00 às 17:00

**13.3.3. Endereço da entrega:**

SEMA - MT/ Superintendência de Recursos Hídricos

**13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93**

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 5 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório; Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 15 dias.

**13.5. Metodologia de Acompanhamento:**

O acompanhamento da entrega dos materiais se dará com verificação da quantidade entregue, se confere com a ordem de fornecimento, condições da embalagem do material, qualidade do material entregue, se esta em conformidade com o que foi contratado.

**14. Vigência do contrato:**

6 meses.

**15. Forma de pagamento:**

Parcela única.

**16. Obrigações Específicas do objeto:**

**16.1. Da Contratante:**

16.1.1- Emitir ordem de fornecimento a cada solicitação com as informações pertinentes para o cumprimento do objeto.

16.1.2- Efetuar o pagamento conforme o de acordo com o artigo 26, § 2º do Decreto nº 399 de 11/03/2020, bem como, em conformidade com o Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 840/2017.

16.1.3- Comunicar a contratada sobre possíveis irregularidades observados na entrega dos materiais.

16.1.4- Conferir e atestar as Notas Fiscais dos produtos solicitados por meio da ordem de fornecimento.

16.1.5- Exercer a fiscalização por meio de servidor devidamente designado para tal, devendo notificar formalmente a Contratada, com prazo para resposta, em caso de descumprimento das obrigações.

16.1.6- Rejeitar os materiais entregues em desacordo com o solicitado em ordem de fornecimento.

16.1.7- Prestar todos os serviços necessários para o cumprimento do contrato.

gpweb.sema.mt.gov

Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 10/05/2022 às 14:35:14, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 10/05/2022 às 14:36:07, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 10/05/2022 às 14:37:58, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - coordenadora / COH - 10/05/2022 às 14:49:22, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Superintendente / SURH - 10/05/2022 às 15:09:06, ILZA FERREIRA DA PAZ - coordenadora / CFIN - 10/05/2022 às 16:13:56, VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador / GSAAS - 10/05/2022 às 16:30:30 e MARIA ANTONIA CORREA - coordenadora / COR - 10/05/2022 às 17:02:30.

Documento Nº: 1962164-7018 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962164-7018>



SEMADIC202214016A

SIGA



Gov<sup>o</sup> do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



10/05/2022 14:23

GPWEB SEMA

16.1.8- Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação.  
16.1.9- Recusar receber os produtos contratados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.  
16.1.10- Fornecer à Contratada modelo da logo a ser impressa nas camisetas, juntamente com a especificação staff que constará na parte posterior para 150 unidades, bem como indicar a quantidade de tamanhos das camisetas.

**16.2. Da Contratada:**

16.2.1- Os produtos deverão ser entregues na cidade de Cuiabá, nos dias e horas estipulados na ordem de fornecimento, em local indicado pela contratante.  
16.2.2- O prazo de entrega será de 10 (DEZ) dias no máximo, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.  
16.2.3- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem conforme padrão do fabricante.  
16.2.4- Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a contratante toda ou parte da remessa devolvida pela contratante, no prazo de 5 (cinco) dias, caso constatada divergência nas especificações.  
16.2.5- A falta de quaisquer dos materiais, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução no objeto deste contrato e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.  
16.2.6- Esta vedado subcontratar, ceder ou transferir total ou parcial o fornecimento do objeto.  
16.2.7- Utilizar de forma confidencial os documentos fornecidos pela contratante.  
16.2.8- Na hipótese de interrupção no fornecimento, atraso na entrega e ainda a não substituição do produto, quando este apresentar alguma irregularidade, a empresa fornecedora ficará obrigada a encaminhar justificativa por escrito, quando for o caso, antes de vencer o prazo de entrega ou de devolução do material que tenha apresentado irregularidade ou que esteja em desacordo com o que foi contratado à Superintendência de Recursos Hídricos Contratante, para avaliação, que adotará as providências que se fizerem necessário.  
16.2.9- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos nos locais e prazos definidos pela contratante, devendo entregar em perfeitas condições para utilização pela Contratante.  
16.2.10- O objeto ora contratado deverá ser executado com o fornecimento de todos os materiais necessários.  
16.2.11- Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.  
16.2.12- Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.  
16.2.13- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.  
16.2.14- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.  
16.2.15- Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.  
16.2.16- Manter, durante toda a execução da contratação, as mesmas condições da habilitação.  
16.2.17- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a Contratada.  
16.2.18- Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.  
16.2.19- Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.  
16.2.20- Entregar o produto de acordo com as especificações constantes neste TR, sendo 150 com a denominação staff na parte posterior para colaboradores do evento.

**17. Das Garantias:**

**17.1. Garantia do objeto**

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.  
Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:  
CONFORME CDC.

**17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.**

**18. Das Sanções Administrativas do objeto:**

1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;  
2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Termo de Referência, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:  
I – advertência;  
II – multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;  
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;  
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.  
3. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de quinze dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;  
4. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:  
I – a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;  
II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;  
III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

**19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:**

Não se aplica.

**20. Considerações:**

Outra possível fonte para aquisição desses materiais é a 193, 195/395

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022



Lilian Fatima de Moura Assis

Luiz Henrique Magalhães Noquegli

gpweb.sema.mt.gov

Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 10/05/2022 às 14:35:14, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 10/05/2022 às 14:36:07, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 10/05/2022 às 14:37:58, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - coordenadora / COH - 10/05/2022 às 14:49:22, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Superintendente / SURH - 10/05/2022 às 15:09:06, ILZA FERREIRA DA PAZ - coordenadora / CFIN - 10/05/2022 às 16:13:56, VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador / GSAAS - 10/05/2022 às 16:30:30 e MARIA ANTONIA CORREA - coordenadora / COR - 10/05/2022 às 17:02:30.

Documento Nº: 1962164-7018 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962164-7018>



SEMADIC202214016A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

10/05/2022 14:23

Coordenador/Superintendente da Unidade  
09/05/2022

Aprova

GPWEB SEMA

Coordenador/Superintendente da Unidade  
09/05/2022

Aprova

Sibelle Christine Glaser Jakobi  
Responsável pela Especificação Técnica  
09/05/2022

Aprova



Paulo Henrique Gaudie Lei da Silva  
Responsável pela Elaboração do T.R.  
09/05/2022

Aprovado



Maria Antonia Correa  
Coordenadora de Orçamento  
09/05/2022

Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA



Ilza Ferreira da Paz  
Coordenadora Financeira  
09/05/2022

Existência de Saldo Financeiro



Valdinei Valerio da Silva  
Ordenador de Despesa  
10/05/2022

Autorizo realizar os procedimentos legais para a  
aquisição de bens e/ou contratação dos serviços  
constantes neste TR.



gpweb.sema.mt.gov



Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 10/05/2022 às 14:35:14, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 10/05/2022 às 14:36:07, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 10/05/2022 às 14:37:58, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - coordenadora / COH - 10/05/2022 às 14:49:22, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Superintendente / SURH - 10/05/2022 às 15:09:06, ILZA FERREIRA DA PAZ - coordenadora / CFIN - 10/05/2022 às 16:13:56, VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador / GSAAS - 10/05/2022 às 16:30:30 e MARIA ANTONIA CORREA - coordenadora / COR - 10/05/2022 às 17:02:30.  
Documento Nº: 1962164-7018 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962164-7018>



SEMADIC202214016A

SIGA